

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 21 de Dezembro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO N° 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a PORTARIA N° 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, Porte II, na localidade Bairro Algodual, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA N° 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1° - Ratificar a Ordem de Serviço nº 001/2012 processo licitatório Concorrência Pública que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, Porte II, na localidade Bairro Algodual, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba /PA ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de Janeiro de 2013.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretária de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RESOLUÇÃO N° 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 /07/ 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.601, de 07/07/2011, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.
- Considerando a PORTARIA N° 2.820 de 28/11/2011, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco – regionais de atenção integral as Urgências em conformidade com a política Nacional de Atenção as Urgências.
- **Considerando** a Resolução nº 27, de 09/02/2012 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.
- **Considerando** a Resolução nº 80, de 12/04/2012 que aprova o plano Estadual de Atenção Integral as Urgências do Pará.
- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte II, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela portaria ministerial.
Resolve:
Art. 1° - Ratificar a Ordem de serviço nº 002/2012 que autoriza o início das obras de construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte II, no bairro São Lourenço no município de Abaetetuba.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de janeiro de 2013.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO N ° 03, DE 10 DE JANEIRO 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.
- **Considerando** que o pleito de expansão da Estratégia Saúde da Família do município de Soure foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).
Resolve:
Art. 1° - Homologar o pleito de expansão da Estratégia Saúde da Família do município de Soure, conforme descrito a seguir:

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					
				NEC	EXIS- TENTE	%DE COBER TURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
7º	Soure	23.235	9.294	10	03	30%	01	04	40%

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de Janeiro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO N° 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11/10/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Ampliação.
- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Ampliação, localizado no Centro/ Ourilândia do Norte, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros.
Resolve:
Art. 1° - Ratificar a Ordem de Serviço nº 008/2012 na modalidade licitatória Tomada de Preço nº 113/2012 que autorizou o início da Ampliação da Unidade de Básica de Saúde – UBS, localizado no Centro/Ourilândia do Norte, no município de Ourilândia do Norte /PA.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de Janeiro de 2013

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

PORTARIA N° 063, DE 10 DE JANEIRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478319
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado no Processo nº 165763/2008;
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art.199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, através da Comissão composta pelos servidores Venise Conceição dos Santos Alves, administradora, matrícula nº 56377/2, Benedito Ramires Brasil, administrador, matrícula nº 2836/1, Lucival Cardoso de Medeiros, enfermeiro, matrícula nº 106283/1, e, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, assistente social, matrícula nº 54195626, e Mônica da Rocha Fadul, médica Veterinária, matrícula nº 57191326/2, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidade administrativa, em face do ex-servidor RODRIGO MONTEIRO SOARES, em tese, pela

prática das infrações disciplinares, do art. 177, inciso IV e VI, e inciso XXVII, do art. 178, que se comprovada será aplicada a penalidade de demissão, na forma do art. 190, incisos IV e X, corroborado com o art. 10º e 11º da Lei nº 8429, de 02 de junho de 1992, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de janeiro de 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública
PORTARIA N°. 61 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478347
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos da cláusula Oitava do Contrato nº. 045/2012.
R E S O L V E:
I – Designar a servidora **PATRÍCIA SANTOS MARTINS**, matrícula nº. 54190162-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
045/2012	EMPRESA AMRT SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.	O Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Médicos em Radio-Oncologia especializados na área de Apoio Terapêutico em Radioterapia com utilização de equipamentos específicos segundo as normas da ANVISA e CNEN, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 720.000.00	13/12/2012 a 13/12/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 10 DE JANEIRO DE 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
LICENÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478357
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
LAUDO MÉDICO N°. 911/2012
NOME : ANA CLELIA FURTADO FERNANDES
MATRICULA : 57174636-3
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : 9º CRS
PERÍODO : 24.07.2012 a 23.10.2012.
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÃO NO DOE: 32.307/27.12.2012
LAUDO MÉDICO N°. 370/2012
NOME : ODNEA DE SOUZA DOS REIS
MATRICULA : 5122260-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS
PERÍODO : 03.11.2012 a 03.02.2013.
LAUDO MÉDICO N°. 6876/2012
NOME : WALTER JOSE DA SILVA
MATRICULA : 729319-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 08.10.2012 a 08.11.2012.
LAUDO MÉDICO N°. 135209A/1
NOME : ANA PAULA FELIPPE DE SOUZA MARQUES
MATRICULA : 57193884
CARGO : PSICOLOGO
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 05.12.2012 a 11.12.2012.
LAUDO MÉDICO N°. 135218A/1
NOME : ANNA GORETT GOMES TRINDADE DA GLORIA
MATRICULA : 57193933-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : CS MARCO
PERÍODO : 01.12.2012 a 30.12.2012.
LAUDO MÉDICO N°. 135201A/1